



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA Nº 005/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, §1º, inciso IV e VII da Lei Complementar Nº. 052/2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar Nº. 052/2015 c/c Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, à servidora, Sra. **MARIA DE FÁTIMA RIVIERA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 802.051.276-49, matrícula 57, no cargo efetivo de Servente Escolar, nível III, grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 17 de agosto de 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO

Certifico para os fins de comprovação que este(a)
PORTARIA foi publicado(a) no Mural
de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador
Gomes no período de 17/8/21 a 17/9/21.
O referido é verdade e dou fé.

Ass: 

RG/Matricula: MG 12341072 / 349


Patricio Ferreira Martins
CPF 012 468 936-14
Presidente IPRECOMGO